



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1798/Ano VIII - 26 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 82/2025

Nomeia comissão acompanhamento do Plano de Trabalho Anual (PTA) do Município referente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Seduc nº 191/2024 de 6 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano de Trabalho Anual do Município referente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

- I. Alini Aparecida Ribeiro Lopes – Supervisora de Ensino
- II. Andréia Guillhen Brandi – Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Infantil
- III. Ariadne de Sousa Evangelista – Coordenadora Pedagógica
- IV. Edimar Aparecido da Silva – Supervisor de Ensino
- V. Elisa Magalhães Celos – Supervisora de Ensino
- VI. Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni – Coordenadora Pedagógica
- VII. Janaina Irene Lopes Comitre Cantero – Respondendo pela Coordenadoria de Gestão Educacional
- VIII. Lucilene Aparecida dos Santos – Equipe Multidisciplinar
- IX. Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral – Supervisora de Ensino
- X. Paula Mieco Koizumi Masuyama – Equipe Multidisciplinar
- XI. Vania Kelen Belão Vagula – Coordenadora Pedagógica

Art. 3º. São atribuições desta Comissão:

- I. Atualização do plano de trabalho que organiza as ações necessárias para garantir a alfabetização de todas as crianças na rede de ensino.
- II. Acompanhar de forma contínua a execução do Plano Anual de Trabalho durante toda a sua vigência, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1798/Ano VIII - 26 DE MAIO DE 2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de maio de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 06ea59c2-e5f8-4691-a32d-9265ac572c5a
